



# CERTIFICADO

Prova documental estabelecida em conformidade com o artigo 29 (1) do Reg. (CE) nº 834/2007 relativo à produção biológica de acordo com o esquema de certificação 4 da NP EN ISO/IEC 17067:2014 e do processo de certificação ID-DC-010 em vigor.

1. Número do documento: <b>410A/1/58/19</b>		seq. 58
2. Nome e endereço do operador <b>ARLINDO DA COSTA PINTO E CRUZ - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE</b> <b>Endereço fiscal:</b> RUA CENTRAL, 9 - CASAIS DO DOURO  5130-056 S. JOÃO DA PESQUEIRA <b>Local unidade principal:</b> RUA CENTRAL, 9 - CASAIS DO DOURO  5130-056 S. JOÃO DA PESQUEIRA  Atividade principal: <b>Produtores</b>		3. Nome, endereço e número de código do organismo de controlo <b>ECOCERT Portugal, Unipessoal, Lda.</b>  Rua Alexandre Herculano, 68 - 1º esq.  2520-273 Peniche  <b>PT-BIO-02</b>
4. Grupos de produtos/atividade <b>Plantas e produtos vegetais</b> Uva <b>Produtos preparados/transformados</b> Vinho do Porto Tinto Casal dos Jordões Vinho Tinto 2012 Casal dos Jordões e Qta da Esteveira Vinho Tinto 2013 Qta da Esteveira Vinho Tinto 2014 Casal dos Jordões e Qta da Esteveira Vinho Tinto 2015 Casal dos Jordões e Qta da Esteveira Vinho Rosé 2013 Guardião Vinho Rosé 2008 Chão do Sino Vinho do Porto Tinto Casal dos Jordões Vinho Tinto Guardião Vinho Tinto Qta da Esteveira Vinho Tinto Duetto  Vinhos Vinho do Porto		5. Definidos como: Validade de: a  Produção biológica 01.07.2020 31.12.2020  Produção biológica 01.07.2020 31.12.2020 Produção biológica 01.07.2020 31.12.2020 Produção biológica 01.07.2020 31.12.2020 Produção biológica 01.07.2020 31.12.2020 Produção biológica 01.07.2020 31.12.2020 Vinho de uvas biológicas 01.07.2020 31.12.2020 Vinho de uvas biológicas 01.07.2020 31.12.2020 Vinho de uvas biológicas 01.07.2020 31.12.2020 Vinho de uvas biológicas 01.07.2020 31.12.2020 Vinho de uvas biológicas 01.07.2020 31.12.2020  Produção paralela não biológica Produção paralela não biológica
6. Período de validade De <b>ver data indicada em 5.</b> a <b>ver data indicada em 5.</b>		7. Data do(s) controlo(s): <b>12/03/19 ; 19/09/19</b>
8. O presente documento é emitido com base no nº 1 do artigo 29º do Regulamento (CE) nº 834/2007 e no Regulamento (CE) nº 889/2008. O operador declarado submeteu as suas atividades a controlo e satisfaz os requisitos dos regulamentos referidos.  <b>Peniche, 2 de janeiro de 2020</b>  <b>A Diretora Técnica, Isabel PINTO</b>  <i>Isabel Pinto</i>		

**AVISO :** Este documento é propriedade da Ecocert Portugal, pelo que deve ser restituído sob simples pedido. Apenas o documento original na sua íntegra é válido, podendo ser sujeito a modificação, suspensão ou anulação. A autenticidade e validade deste documento podem ser confirmadas junto da Ecocert Portugal. Exceto acordo prévio expresso e escrito da ECOCERT Portugal, a referência à certificação ECOCERT PORTUGAL (ou "ECOCERT") e a utilização de um logo ECOCERT, para os produtos acima descritos, por pessoa ou entidade outra que o beneficiário visado no presente certificado é interdita.